



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 1978/35

PROVISÃO

Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia SÃO BENTO – Bairro Olímpico, no Município de São Caetano do Sul – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0055-55**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Alexandre Costa Santos (Presidente); Marcia Cristina Chiandotti Antoniaci (Coordenadora); Mauricio Pirez Wanseele Junior (Tesoureiro); Paulo Antoniaci (Tesoureiro suplente); Andréia Granconato (Secretária); Sonia Regina Toledo Moreira (Secretária suplente); Marcio Magalhães Fontoura (Conselheiro); Carla Cristina Vecchi (Conselheira); Carlos Emília Granconato Junior (Conselheiro); José Luiz de Oliveira Moreira (Conselheiro).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 18 de julho de 2018.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

